



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº126/2024/UFSM/PROGRAD –
CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR AÇÕES
CONTROLADAS NO ÂMBITO DO VESTIBULAR UFSM 2025**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução do Processo Seletivo Seriado 1 e 2 e do Vestibular da 2025 UFSM, de acordo com o que segue:

1. O Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025 será composto por 3 (três) provas, realizadas nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS e Santa Maria/RS. O Processo Seletivo será constituído por 1 (uma) prova de Redação e por 3 (três) provas com 40 (quarenta) questões cada uma, no formato de múltipla escolha, contemplando habilidades de referência adaptadas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, divididas em grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias e Linguagens e suas tecnologias.
2. As provas serão aplicadas no dia 11 de janeiro de 2025 (sábado), das 13h30 às 16h30 e no dia 12 de janeiro de 2025 (domingo), das 8h às 11h e das 13h30 às 18h30. A abertura dos portões dos locais de prova será feita 1 (uma) hora antes do início da prova. São ofertadas 1536 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 114 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS, 120 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Frederico Westphalen e 133 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, totalizando 1903 vagas.
3. Cadastramento
 - a. Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades de divulgação e acompanhamento do Processo Seletivo Seriado e do Vestibular 2025 da UFSM poderão desenvolver ações controladas durante os dias 11 e 12 de janeiro de 2025, no campus da UFSM em Santa Maria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/PdjQJfKZDkYQGYX48>.
- c. O período de cadastramento ocorrerá até o dia 05 de janeiro de 2024.
- d. Há 2 possibilidades de cadastramento: grupo 1 (de 1 a 3 empresas) ou grupo 2 (4 ou mais empresas).
 - i. O espaço para o grupo 1 é de 4x4m.
 - ii. O espaço para grupo 2 é de 8x8m.

4. Critérios de cadastramento

- a. Serão cadastradas ações controladas para execução durante o Processo Seletivo Seriado e o Vestibular 2025 da UFSM com foco na contrapartida de ações, atividades, produtos e comodidades que beneficiem candidatos e candidatas e seus acompanhantes. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.
- b. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o dia 07 de janeiro de 2025.

5. Explicação dos espaços

- a. As empresas deverão organizar a realização de suas ações na quadra em torno do Planetário da UFSM, nos espaços indicados.
- b. As proponentes poderão realizar suas atividades somente nos espaços determinados pela UFSM.
- c. Eventualmente, conforme demanda, os espaços poderão ser reajustados e/ou redimensionados.

6. Disposições Gerais

- a. A organização e a execução da atividade proposta cadastrada em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b. A Pró-Reitoria de Graduação apresenta no Anexo I as sugestões de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

atividades a serem desenvolvidas durante o Processo Seletivo Seriado e o Vestibular 2025 da UFSM. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).

- c. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, até o dia 07 de janeiro de 2025.
- d. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- e. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficarão a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.
- f. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.
- g. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 09 de janeiro de 2025.
- h. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.
- i. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- j. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- k. É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e semelhantes e artefatos bélicos.
- l. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aplicação da prova.
- m. A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos ao Processo Seletivo Seriado e/ou ao Vestibular 2025 da UFSM, nem prejuízos ao patrimônio público da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- n. A autorização de uso dos espaços do Processo Seletivo Seriado e do Vestibular 2025 da UFSM de que trata a presente Chamada não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

SUGESTÕES DE ATIVIDADES

Atividade 01: AÇÕES DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL

Local: Campus Sede – bosque em frente e quadra em torno ao Planetário

Data: 11 e 12 de janeiro de 2025

SUGESTÕES: Verificação de pressão arterial; testes rápidos de glicose; verificação da frequência cardíaca, pesagem de animais, testes rápidos para animais.

Atividade 02: BEM-ESTAR

Local: Campus Sede – bosque em frente e quadra em torno ao Planetário

Data: 11 e 12 de janeiro de 2025

SUGESTÕES: Distribuição gratuita de erva-mate e água quente; distribuição gratuita de água; distribuição gratuita de caneta esferográfica preta com material transparente; ecobags; lounge com pirâmides/gazebos e cadeiras e/ou pufes para o descanso das pessoas acompanhantes dos(as) candidatos(as).

Atividade 03: ACOMPANHAMENTO

Local: Campus Sede – bosque em frente e quadra em torno ao Planetário

Data: 11 e 12 de janeiro de 2025

SUGESTÕES: Instalação de pirâmides ou gazebos para transmissão e/ou divulgação do evento; distribuição de brindes (artigos de papelaria).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 126/2024, para a realização de atividades aprovadas durante os eventos “Processo Seletivo Seriado e Vestibular 2025 da UFSM”, que ocorrerão nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025 no campus da UFSM, em Santa Maria.

Atividades aprovadas:

- () Atividade 01 conforme chamada pública
- () Atividade 02 conforme chamada pública
- () Atividade 03 conforme chamada pública
- () Atividade proposta pela empresa:

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação